



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Requerimento nº 10/2022

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Considerando a necessidade da Prefeitura estar em harmonia com as leis trabalhistas, no que diz respeito a exigências feitas aos servidores municipais.

Considerando a importância do bem-estar e do descanso no horário de almoço dos funcionários públicos.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo informe à Câmara Municipal:

01 - Se enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem têm o direito de almoçar em suas casas ou qualquer outro local, ou se são obrigados a almoçar nos locais de trabalho?

02 - Se é fornecida alimentação e se há espaço adequado para o almoço dos mesmos no local de trabalho?

03 - Se está sendo pago "horário de refeição" a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem?

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 14 de Outubro de 2022.

**VEREADOR:**

Bruno César Xavier de Carvalho - **DEM**